

PROCESSO N°
33/14

REG. PROC. N°
06

FOLHA N°
08v

FL. 1



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

PROJETO DE LEI N° 20/14

Denominação de via pública

Avenida Sebastião Rodrigues de Lara

Autor: de Ver. Osvair Antunes da Silva

AUT. 12/14

AUTUAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de maio de 2014
autuo o P.L. nº 20 em frente

Eu,

, subscrevi



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.LEME
Pr 33/14 Pg 02
[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI N° 20 /2014.

Dá denominação a via pública

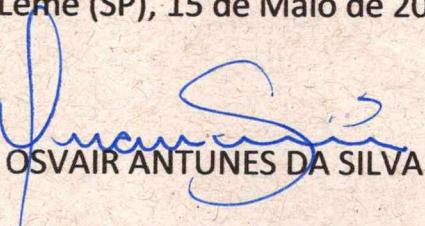
"AVENIDA SEBASTIÃO RODRIGUES DE LARA"

O prefeito do município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Avenida "SEBASTIÃO RODRIGUES DE LARA", a Avenida UM, localizada no Jardim Empyreo, no município de Leme.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme (SP), 15 de Maio de 2014.


OSVALDO ANTUNES DA SILVA

Vereador

REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 33

nas 08 V, do Registro de Processo nº 6

Leme, 16 de 5 de 20 19

funcionário _____





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.LEME
Pr 33/14 Fls 03
09

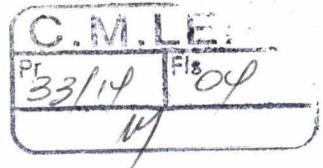
JUSTIFICATIVA

Justifico o encaminhamento do presente Projeto de Lei a esta Casa para denominação da Avenida UM no Jardim Empyreo , no município de Leme, com o nome do Sr. SEBASTIÃO RODRIGUES DE LARA para homenageá-lo, pois, a exemplo de muitos outros, fez parte da história da comunidade Lemense.

Leme(SP), 15 de Maio de 2014.

OSVAIR ANTUNES DA SILVA

Vereador.



SEBASTIÃO RODRIGUES DE LARA

Brasileiro, viúvo, contava com 63 anos de idade, vindo a falecer em 30 de março de 2013, era natural da cidade de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná.

Teve três filhos Paulo Cezar Rodrigues de Lara, Silone Maria Rodrigues de Lara e Simone Rodrigues de Lara.

Sendo sua nora Roseane Alves da Silva Lara e seu genro Roberto Carlos Galvão.

Seus netos Sabrina de Lara Lopes da Costa, Paulo Cezar Rodrigues de Lara Junior, Paloma Rodrigues de Lara, Pedro Emmanuel de Lara Galvão e Sara de Lara Galvão.

Chegou a cidade de Leme no ano de 1994, oriundo de sua cidade natal no Estado do Paraná. Seu objetivo era tentar uma vida melhor, iniciando aqui sua vida com um pequeno comércio, mais precisamente um bar instalado no Jardim Saulo. Com o passar dos anos, e a graça de Deus, prosperou, adquirindo um terreno no Jardim Nova Leme, onde construiu um prédio comercial e montou no local uma mercearia, sendo ele um dos primeiros moradores deste bairro. Após algum tempo mais adquiriu um terreno e construiu, no loteamento Jardim Letícia, vivendo ali, até os seus últimos dias.



C.M. LEME

Pr 33/19 Fis 05
M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
SEBASTIÃO RODRIGUES DE LARA

MATRÍCULA:
119206 01 55 2013 4 00054 241 0026216-69

SEXO MASCULINO COR BRANCA ESTADO CIVIL E IDADE VIUVO - 63 ANOS DE IDADE

NACIONALIDADE FRANCISCO BELTRÃO-PR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 545457178

ELEITOR SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
PODALÉRIO MENDES DE LARA e ORVÉDIA RODRIGUES DE LARA. ***
RESIDENTE A RUA DOS GIRASSÓIS, Nº 791, JD. NOVA LEME, LEME, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO
TRINTA DE MARÇO DE DOIS MIL E TREZE - AS 22:00 H DIA MES ANO
30 03 2013

LOCAL DE FALECIMENTO
NA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA ***

CAUSA MORTE
choque cardiogênico, infarto agudo de miocardio, pneumonia ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
SEPULTADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA, LEME/SP.

DECLARANTE
SIMONE RODRIGUES DE LARA

NOME E NÚMERO/DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. LUIS RICARDO JORGE CRM Nº 49620 ***

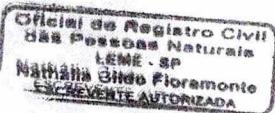
OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

Observações: O falecido deixa bens, não deixa testamento conhecido, deixa 03 filhos: Paulo Cesar com 41 anos, Silone Maria com 37 anos, e Simone com 28 anos, e era viúvo por óbito de Aurea de Jezus Lara, com quem foi casado em Marmeiro, PR, aos 20/02/1971 (LOB-01, fls. 382, nº 57).***

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Interdições e Tutelas da Sede
Cristina Mari Kaneko - Oficial
Rua Rafael de Barros, 587, Centro, Leme-SP
CEP:13610-200 - Fone (19) 3571-5852
Fax (19) 3571-1359
e-mail:rcivileme@yahoo.com.br

O referido é verdade e dou fé.
Leme, 01 de abril de 2013.

Nathália Gilda Fioramonte
Escrevente



Isento de Emolumentos
Digitado por: Nathália

Ao Expediente
19/5/20
19

~~PRESIDENTE~~

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.E.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T.

R.U.O.P.S.

Em 19/5/19

VISTA

Em 19 de 5 de 20 19
Com vista às Comissões

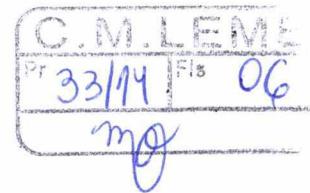
Funcionário _____





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

Estado de São Paulo
NÚCLEO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO



C E R T I D Ã O

C
E
R
T
I
F
I
C

O, para os devidos fins, em atenção a pedido verbal, e de conformidade com os registros deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A Avenida “1”, localizada no Jardim Empyreo; até a presente data nada costa quanto a denominação oficial.

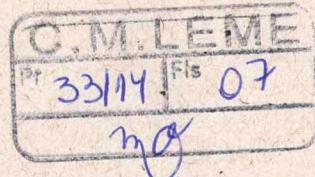
O referido é verdade e dou fé.
Núcleo de Cadastro Imobiliário do
Município de Leme, em 20 de Maio de 2.014.

SIDNEI ANDRADE
Núcleo de Cadastro Imobiliário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E SAÚDE E EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Projeto de Lei nº 20/14.

Autoria: Vereador Osvair Antunes da Silva.

Dá denominação a via pública – “Av. Sebastião Rodrigues de Lara”.

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Saúde e Educação, Cultura, Lazer e Turismo, reunidas na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o Projeto de Lei nº 20/14, de autoria do Ver. Osvair Antunes da Silva, denominando via pública de “Av. Sebastião Rodrigues de Lara”, verificou que referido Projeto encontra-se devidamente instruído e dentro das normas regimentais.

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade e legalidade na tramitação da matéria veiculada.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em

22 de maio de 2014.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Eduardo Leme da Silva

Presidente

Gilson Henrique Lani

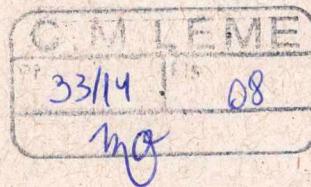
Vice Presidente

Osvair Antunes da Silva

Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



COMISSÃO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Adenir de Jesus Pinto

Presidente

João Marcos Demétrio

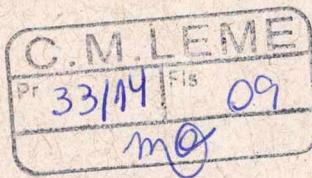
Vice Presidente

Marcelo Alves de Carvalho Almeida

Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



A Ordem do Dia

26/5/2014.

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 20/14, APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES E
UMA AUSÊNCIA DO VER. JOÃO MACHADO, EM 1ª VOTAÇÃO E APROVADO
POR UNANIMIDADE EM 2ª VOTAÇÃO.

Em, 26 de maio de 2014.

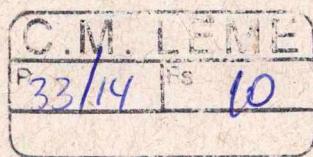
José Eduardo Giacomelli

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO



REDAÇÃO FINAL

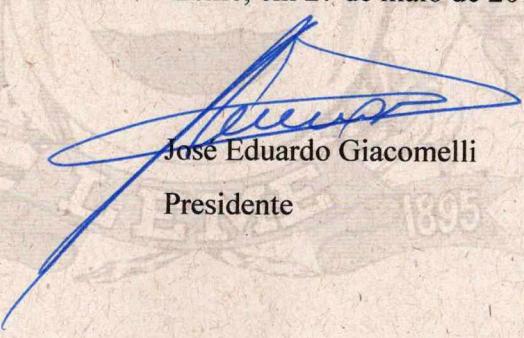
Projeto de Lei nº 20/14, dá denominação a via pública – “Avenida Sebastião Rodrigues de Lara”.

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Avenida **“SEBASTIÃO RODRIGUES DE LARA”**, a Avenida 01 (um), localizada no Jardim Empyreo, no município de Leme.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, em 27 de maio de 2014.


Jose Eduardo Giacomelli

Presidente